



MOÇÃO Nº 114

APOIO ao Congresso Nacional pela derrubada do veto presidencial ao Projeto de Lei nº 3.477/2020, de diversos autores, que dispõe sobre a garantia de acesso à internet, com fins educacionais, a alunos e a professores da educação básica pública.

APRESENTADA

Arthur Lira
Presidente

06/07/2021

APROVADO

Arthur Lira
Presidente
03/08/2021

Considerando que o acesso à internet no Brasil ainda não é universal e que muitas famílias, assim como professores, enfrentam dificuldades para o pagamento dos planos de acesso, num momento em que a pandemia acentua o prejuízo causado àqueles que são digitalmente excluídos, causando perdas ao sistema educacional e de rendimento dos discentes;

Considerando que, segundo o texto do projeto, os recursos podem assegurar a oferta mensal de 20 gigabytes de acesso à internet para todos os professores do ensino fundamental e médio das redes estaduais e municipais; que além deles, podem ser beneficiados os alunos da rede pública do ensino fundamental e médio regulares pertencentes a famílias vinculadas ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), ou os matriculados nas escolas das comunidades indígenas e quilombolas,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Congresso Nacional pela derrubada do veto presidencial ao Projeto de Lei nº 3.477/2020, de diversos autores, que garante acesso à internet, com fins educacionais, a alunos e professores da educação básica pública.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco.
2. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arthur Lira.

Sala das Sessões, em 06 de julho de 2021.

Quézia de Lucca
QUÉZIA DE LUCCA